

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 055/2024 - CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.713/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo Decreto nº 042/2024, de 08 de fevereiro de 2024, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 142/2023, de 13 de dezembro de 2023, e,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem a vaga para a qual se habilitaram:

Cargo: ESTAGIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
66º	GILVANI CASTIGLIONI

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, **do dia 25 ao dia 26 de abril de 2024**, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia legível do RG e CPF;

II – Fotocópia do Comprovante de residência;

III – Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;

IV – Certidão Negativa emitida por Cartório Distribuidor, do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original;

V – Nº do PIS;

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 24 DE ABRIL DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Camila Cancelier

Código Identificador:8C75B968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>